

INDICAÇÃO/10 2022

Exmo. Sr. Dr. Leandro Mazutti

MD. Presidente da Câmara de Vereadores de FW

O vereador que esta subscreve, estribado no art. 160 do Regimento Interno, após os trâmites legais, indica ao Poder Executivo, a realização de estudos sobre a viabilidade de implantar através de processo licitatório, transporte coletivo urbano, ligando os bairros, bairros centro e vice-versa.

JUSTIFICATIVA

O transporte coletivo sempre foi e será a forma mais econômica de locomoção. Além disso, mesmo sem estudos, se pode constatar o aumento do fluxo de transeuntes que diariamente se deslocam de um local para outro no perímetro urbano, seja para desempenhar atividades profissionais ou até mesmo para aquisição de produtos, o que justifica o pedido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN-RS AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.


VEREADOR ANTONIO LUIZ PINHEIRO-MDB

